



RESOLUÇÃO Nº 048/2018-CDA/IMD, de 05 de novembro de 2018

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova processo de solicitação de afastamento do país.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso X, do regimento interno do IMD,
CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.066711/2018-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova o processo de solicitação de afastamento do país, da servidora ANDREZA SOUZA SANTOS, matrícula siape nº 1637490, lotada no Instituto Metrópole Digital, para curso de pós-graduação em nível de doutorado, no período de 05/11/2018 a 05/11/2021.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 05 de novembro de 2018.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor